



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

CAIXA Nº
H 50
SETOR DE ARQUIVO

Dist.

JCJ n.º 957/73

OBJETO — Aviso, 13.º sal., Férias, Salário.

AUDIÊNCIAS

12/7/73, às 13, 19 hs.

Acordo
u

ARQUIVADO

RECTE — Benedito Francisco Souza

RECDO Canadense S/A.

Cr\$ 608,30.

AUTUAÇÃO

Aos 15 dias do mês de junho
do ano de 19 73 na Secretaria da Junta de Conciliação
e Julgamento de Goiânia autuo a
reclamação

que segue

[Signature]
Chefe da Secretaria



957/73

2
M

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO Dia 12/07/73 às 13,19 hs.
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos goze dias do mês de junho de 19 73

compareceu perante mim, Secretário da Junta de Conciliação e julgamento
de Goianja, BENEDITO FRANCISCO SOUZA

auxiliar casado bras.
(Reclamante)

Rua C-146 nº Lote 11 Q 358- Jardim America NESTA
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

portador da C P. Nº 27.088, Série 146
(Residência)

e apresentou a seguinte reclamação
contra CANADENSE SA

domiciliado na Av. T-3 esq c/ T-8 Setor Bueno NESTA
(Reclamado) (Rua e Número)

ADMISSÃO: 04/06/72

DISPENSA: 07/06/73

SALÁRIO: 6250,00

PAGAMENTO: Mensal

Declara o Recte. que é optante; que tem saldo de salário a receber; que foi dispensado injustamente motivo pelo qual pleiteia:

Aviso previo	250,00
13º salário/73 -6/12 avos.....	125,00
Ferías.....	166,66
Salário ref. a 8 dias.....	66,64
TOTAL.....	608,30

Pede ainda o Recte. A.M. c/ os acrescimos legais.
e pede ainda que o Recdo dê saída em s/ C.P.



CERTIDÃO

Certifico a(s) parte(s) que foi designada a data
de 12/7/1973 às 13,19 horas, para
realização da audiência, ficando ciente o
reclamante.

Goiania, 12 de Junho de 1973

Chefe da Secretaria

Assim sendo, pede que seja notificado o Rcto. do inteiro teor da presente reclamação, a fim de que compareça à audiência de instrução e julgamento, sob as penalidades da lei.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e também pelo(s) Rcte(s).

CHEFE DA SECRETARIA

X Benedito Francisco de Souza

RECLAMANTE(S)

CERTIFICO que, nesta data, o(s) Rete(s) ficou(ram) ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.
Goiania 12 de junho de 19 73
Chefe da Secretaria: _____



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO N.º

Canadense S/A.
Av. T-3, NN esq. c/T-8-Sector Bueno
Nesta

ASSUNTO: Reclamação apresentada por
Benedito Francisco Souza

Fica V. S.^a notificado, pela presente, a comparecer perante esta
Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica, nº 9
, às 13,19 (treze e dezenove)
horas do dia 12 (doze) do mês de julho-73,
para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S.^a oferecer as provas que julgar ne-
cessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S.^a à referida audiência importará o
julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto
à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. S.^a estar presente independentemente do
comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo
gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas decla-
rações obrigarão o preponente.

Goiânia, 15 de junho de 1973

Mod. 3

Chefe da Secretaria

Certifico que em 15 de 6 de 73
foi expedida a notificação da sentença de fls. _____
pelo registrado postal no. 10895
Goiânia, 15 de 6 de 73

Chefe da Secretaria

4
Cane

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. Nº JCJ - 957 / 73

Aos 12 dias do mês de julho do ano de 1973, às 13,19 horas, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte, sob a presidência do Dr. Octávio J. M. D. Maldonado, MM. Juiz do Trabalho, presentes, os Srs. Orlando B. da R. Tôres Vogal representante dos empregadores, e Sebastião G. de Amorim Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Benedito Francisco Souza contra Canadense S/A., relativa a aviso., etc.:

no valor de Cr\$08,30

Aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presentes ambas.

Pelas partes foi dito que concluíram o seguinte acôrdo : A recda. paga nesta audiência ao recte., por saldo de seu pedido, a quantia de Cr\$282,66, em moeda corrente, entregando-lhe também as guias do FGTS., no Código 18; pelo recte. foi dito que recebeu a quantia supra, que contou e achou certa, o mesmo acontecendo com referencia as guias do FGTS., pelo que dá à recda. plena e geral quitação, para nada mais reclamar quanto ao pedido inicial e ao extinto contrato de trabalho.

A MM. Junta, unânimemente, homologou o acôrdo.

Custas, no importe de 27,60, divididas meio a meio, isento o recte., na forma da Lei.

Em seguida, encerrou-se a presente audiência.


ORLANDO B. ROCHA TORRES - Vogal
Rep. dos Empregadores




SEBASTIÃO G. AMORIM - Vogal
Rep. dos Empregados






Benedito Francisco de Souza

AUTORIZAÇÃO

Pela presente, e na melhor forma de direito, autorizamos o Sr. ADOLFO CARLOS LEAL, nosso coordenador administrativo, portador do documento de identidade n. 376.967, CIO n. 002638771 - 91 -GO, a nos representar como "PREPOSTO", juntamente com nosso Diretor Superintendente Sr. ALGORAQUE - AFONSO BORGES, nas AUDIÊNCIAS de reclamação trabalhista, determinadas para hoje, dia 12 de julho de 1.973.

Para que mereça fé, assinamos.
Goiânia, 12 de julho de 1973

CANADENSE S.A.

IND. E COM. DE BORRACHA E DERIVADOS

Adolfo Carlos Leal



CARTORIO DO 7º OFÍCIO

BAIRRO D. ... GOIÂNIA

AVENIDA ...

TEL. ...

Reconheço a ... *Assina de*
Canadense S.A. Ind. e Com. de Borr. e Derivados.
Dout. ... *A W* da verdade
Goiânia, 12 de julho de 1973
Ass. Carneiro Vaz
José Carneiro Vaz - Substituto

01 - DATA DO VENCIMENTO 17/7/73	02 - PROCESSO N.º 957/73	03 - CPF OU CGC Banco do Brasil S/A.	04 - GUIA N.º 367/73
---	------------------------------------	---	--------------------------------

05 - NOME ou RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE
Canadense S/A.

06 - ENDERÊÇO DO CONTRIBUINTE

01	RUA, AVENIDA, PRAÇA, N.º, SALA, APTO. Av. T-3, Esq. c/ T-8, S. Bueno
02	BAIRRO, DISTRITO, MUNICÍPIO, CIDADE Goiânia, Goiás
03	SIGLA DA U. F. Go



MINISTÉRIO DA FAZENDA – Secretaria da Receita Federal

PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3.ª REGIÃO

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS

3ª
VIA

07 - RECOLHIMENTO	
CÓDIGO	VALOR - CR\$
01 EMOLUMENTOS	
02 CUSTAS 1505	1380
03 TOTAL	13,80

06 - ÓRGÃO EXPEDIDOR **Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia.**

09 - RECLAMANTE **Benedito Francisco Souza**

10 - RECLAMADO **Canadense S/A.**

11 - AUTENTICAÇÃO

JCC

31 07 51-04 20

13,800435